

PROJETO DE LEI N.º 4.698/2019,

APENSADOS: Projetos de Lei nº 5.474/2019, nº 6.340/2019, nº 428/2020, nº 1.547/2021, nº 1.664/2021, nº 1.807/2021, nº 2.092/2021, nº 391/2021, nº 61/2021, nº 672/2021, nº 2.653/2021, nº 2.780/2021, nº 2.652/2021 e nº 1999/2021

Institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº

Acrescentem-se, onde couberem, os seguintes artigos:

Art. xxº Os gestores da educação estão autorizados a realizarem gastos para atendimento dos preceitos desta lei.

Art. xxº Os recursos para atendimento dos públicos indicados no inciso III do art. 3º serão disponibilizados pelo Fundo Penitenciário Nacional.

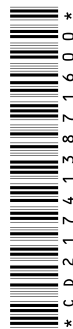
JUSTIFICAÇÃO

Apresentamos a referida emenda para viabilizar a aprovação em plenário.

Diante da relevância e urgência da matéria, pedimos apoio aos nobres Pares apoio para a aprovação desta emenda.

Sala das sessões, 26 de setembro de 2021.

Deputada ERIKA KOKAY
Deputado BOHN GASS





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Bohn Gass)**

Altera o substitutivo ao PL
4968/2019.

Assinaram eletronicamente o documento CD217413871600, nesta ordem:

- 1 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE) - LÍDER do PSB *-(p_7204)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

